Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

# CLIPPING IMPRESSO

## 05/06/2014

comunicação
& informação

# INDICE


1. JORNAL A TARDE
   1.1. DECISÕES..... 1
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. VARAS CRIMINAIS..... 2
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   3.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 3
   3.2. DECISÕES..... 4
   3.3. JUÍZES..... 5
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   4.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 6
   4.2. CONVÊNIOS..... 7 - 8
   4.3. DECISÕES..... 9 - 11
   4.4. VARAS CRIMINAIS..... 12
5. JORNAL O DEBATE
   5.1. JUÍZES..... 13
6. JORNAL O IMPARCIAL
   6.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 14 - 15
7. JORNAL O PROGRESSO
   7.1. DECISÕES..... 16
8. JORNAL O QUARTO PODER
   8.1. VARAS CRIMINAIS..... 17 - 18
9. JORNAL PEQUENO
   9.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 19 - 20
   9.2. CONVÊNIOS..... 21
   9.3. DECISÕES..... 22 - 24
   9.4. JUÍZES..... 25
   9.5. VARAS CRIMINAIS..... 26
   9.6. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA..... 27



Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela comunicação & informação

# PREFEITO DE MATINHA É CONDENADO À PERDA DO CARGO

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça condenaram, por maioria, o prefeito do município de Matinha, Marcos Robert Silva Costa, à perda do cargo e à inabilitação para ocupar qualquer função pública durante cinco anos. O gestor também foi condenado à pena de três meses de detenção – substituída por prestação de serviços à comunidade -, além da reparação civil do dano causado ao patrimônio público.

Marcos Robert Costa foi acusado pelo Ministério Público Estadual (MPE) por crime de responsabilidade, devido a atraso na prestação de contas sobre a aplicação de recursos liberados pela Secretaria Estadual de Educação em 2007, no valor de R$ 72.300,00, destinados ao transporte escolar de quase 500 alunos da rede estadual de ensino no município de Matinha.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PORTADORA DE DOENÇA MENTAL

# Filho é condenado pelo assassinato da mãe

Acusado de matar a própria mãe, foi condenado pelo 1º Tribunal do Júri de São Luís a nove anos de reclusão Alzemar Abreu, conhecido como Mazinho. O crime ocorreu no dia 29 em agosto de 2005, na Vila Izabel Cafeteira. Ele deve cumprir a pena em regime fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas

Segundo a denúncia do Ministério Público, na manhã do crime a esposa do acusado chegou a residência do casal e encontrou uma carta do marido relatando ter cometido uma coisa horrível e que estava indo embora. Avisada, a polícia foi até a casa da idosa Maria do Amparo Abreu, mãe do réu e portadora de doença mental, encontrando-a morta no chão da cozinha. A morte foi provocada por instrumento de ação contundente. Também foram encontrados pedaços inteiros de banana na boca da vítima que morava sozinha. Todos os dias o filho ia à casa da mãe para lhe dar medicamentos e alimentação.

Mesmo intimado, Alzemar Abreu não compareceu ao julgamento na segunda-feira (2), presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos. O crime foi cometido em 2005. O acusado fugiu e foi preso preventivamente em maio de 2009, estando atualmente em lugar incerto. O magistrado negou ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade e expediu mandado de prisão contra o réu.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Dívidas de IPTU podem ser negociadas em mutirão do TJMA até hoje em SL

Em São Luís, quem deseja negociar dívidas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) cobradas em ação judicial, pode agendar audiência de conciliação até esta quinta-feira (5). A negociação será feita no dia 26 de junho, em mutirão de ações judiciais organizado pelo Centro de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), localizado na Rua do Egito.

O agendamento pode ser feito pelo Telejudiciário (0800-707-1581), pela internet (www.tjma.jus.br/conciliar), ou presencialmente, na sede no Centro de Conciliação.

O objetivo é atender à grande procura por acordos em processos de IPTU em São Luís e permitir aos donos de imóveis a retomada plena de seu direito de propriedade, com a efetivação de negociação dentro da capacidade financeira do contribuinte.

O mutirão tem pauta específica e foi definido em reunião entre o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu, e a procuradora fiscal do Município de São Luís, Anne Karole Fontenelle de Brito.

"A situação de inadimplência no pagamento do IPTU prejudica o próprio dono do imóvel, pois impossibilita a transferência formal do bem e eventuais acessos a linhas de financiamentos imobiliários", explica o juiz Alexandre Abreu.

O magistrado informa que os mutirões voltados para ações do imposto vão ocorrer sistematicamente, possibilitando aos inadimplentes a regularização de pendências fiscais e reduzindo a quantidade de processos na justiça.

**DADOS** - De acordo com relatório do Sistema Themis PG do Poder Judiciário, tramitam nas três varas da Fazenda Pública de São Luís - exclusivas de execução fiscal (8ª, 9ª e 10ª varas) - cerca de 20 mil ações envolvendo o município de São Luís. Desse total, aproximadamente 80% são relativas ao IPTU.

Conforme dados do "Relatório Justiça em Números 2013", do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos 92 milhões de processos que tramitavam em 2012, 30 milhões eram de execução fiscal. Desses, a maior parte era referente a dívidas municipais, especialmente de IPTU.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Professores protestam em frente à residência do prefeito de São Luís

Professores da rede pública municipal de ensino de São Luís fizeram um protesto, na manhã de quarta-feira (4), em frente ao condomínio onde mora o prefeito de São Luís, Edivado Holanda Jr, na Avenida dos Holandeses, bairro do Calhau. Cerca de 20 professores estiveram no local. Um carro de som foi usado pelos educadores. Da casa do prefeito, os manifestantes seguiram para a Câmara Municipal de São Luís.

Em despacho publicado nessa terça-feira (3), o desembargador Antonio Guerreiro Junior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), declarou como ilegal e abusiva a greve deflagrada pelos professores da rede municipal de São Luís. Na decisão, o desembargador determinou a imediata suspensão do movimento, com o consequente retorno dos servidores grevistas ao trabalho, podendo o município proceder ao desconto em folha pelos dias não trabalhados, dentre outras medidas.

Além do retorno imediato às atividades, em seu despacho o desembargador facultou ao município proceder ao desconto em folha pelos dias não trabalhados; anotações funcionais daqueles servidores que continuarem em greve após a ilegalidade da greve; a instauração do processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade funcional e multa diária no valor de R$ 10 mil no caso de descumprimento da ordem judicial.

Uma viatura da Polícia Militar e agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) estiveram no local. A menifestação foi considerada pacífica, porém, vizinhos do prefeito reclamaram do barulho feito pelos professores.

Greve - Os educadores estão em greve por tempo indeterminado desde o último dia 22 de maio. Eles reivindicam a "valorização dos profissionais do magistério público; a reestruturação/reforma das escolas e construção de novas unidades de ensino; realização de concurso público; reestruturação da jornada de trabalho; maior celeridade nos processos de aposentadoria; implantação imediata dos direitos estatutários, com pagamento dos retroativos; reajuste dos vencimentos do magistério na base de 20%.

Professores protestam em frente à residência do prefeito de São Luís

Segundo a professora Elizabeth Castelo Branco, presidente do Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público de São Luís, até o momento o Sindeducação não foi notificado da decisão judicial. "Nós vamos tomar as providências cabíveis. Acho até que é um equívoco declarar abusivo com poucos dias de greve", argumentou a presidente.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

FIM DE INSPEÇÃO

# Proibida revista íntima em unidades de internação de adolescentes

Está proibida a revista íntima de visitantes dos adolescentes envolvidos com ato infracional e que cumprem medidas socioeducativas nas unidades de semiliberdade e internação no município de São Luís. A determinação é do juiz titular da 2ªVara da Infância e Juventude, José dos Santos Costa. Durante a revista, mães, mulheres e demais familiares dos internos são obrigados a ficar despidos e as mulheres agachadas, passando por situações humilhantes e vexatórias.

Conforme a portaria nº 09/2014, assinada no último dia 30 de maio pelo magistrado e que entra em vigor dentro de 60 dias, após a visitação, os internos e seus dormitórios poderão ser inspecionados e a revista de visitantes só será possível por meio eletrônico.

Para o juiz, é muito mais simples e razoável inspecionar os internos após a visita de contato pessoal, em vez de submeter as mulheres e demais familiares a um procedimento extremo como ocorre durante a revista íntima. José dos Santos Costa afirma que o sistema socioeducativo deveria dispor de meios possíveis para a realização de revistas nos visitantes sem ter que submetê-los a situações humilhantes e vexatórias, como as que vêm ocorrendo no Centro da Juventude Canaã (internação cautelar) e no Centro da Juventude Alto da Esperança (internação definitiva).

Ainda segundo o magistrado, a revista eletrônica, com meios modernos e eficazes como "scanner corporal", é uma solução para o problema, uma vez que não há necessidade de a pessoa se despir e ficar em posições constrangedoras para que possa ser revistada, verificando se porta algum tipo de arma, munição, celular e outros objetos não permitidos de ingressar nas unidades de internação de adolescentes.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

• **O Tribunal** de Justiça agendará até hoje audiências de conciliação para quem quiser negociar as suas dívidas do IPTU cobradas em ação judicial em São Luís.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

**Incinerada 1 tonelada de drogas**
Polícia 6

# Polícia incinera 1 t de droga em forno de cerâmica no Quebra Pote

Maconha, crack e cocaína, apreendidos em operações do Departamento de Combate a Narcótico (Denarc) nos últimos dois anos na Região Metropolitana de São Luís e no interior, foram destruídos ontem com autorização da Justiça

Uma tonelada de drogas entre maconha, crack e pasta-base de cocaína foi incinerada ontem pela Polícia Civil no forno da cerâmica Nova União, na Avenida Principal, nº 101, no Quebra Porte. Do entorpecente incinerado, cerca de 50% era de maconha e 40% de crack. Todo esse material foi fruto de apreensões feitas pelo Departamento de Combate a Narcóticos (Denarc), órgão ligado à Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), ao longo de dois anos na Região Metropolitana de São Luís e no interior do estado. A última incineração ocorreu há dois anos e foi de 300 kg de entorpecente.

Além da presença do delegado titular do Denarc, Cláudio Mendes, e do superintendente da Seic, Luis Jorge Matos, participaram ainda agentes do Grupo de Resgate Tático (GRT), da Seic e da Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual da Saúde. A droga foi transportada em caminhão da própria Secretaria de Segurança Pública sob a responsabilidade dos investigadores da Polícia Civil.

Na cerâmica, um trator levou a carga até o forno de aproximadamente 10 metros de extensão em alta temperatura. Luis Jorge Matos explicou que esse material precisava ser incinerado, já que estava acondicionado na antiga sede do Denarc, na Beira-Mar, e no Instituto de Criminalística (Icrim), no Bacanga.

De acordo com o superintendente, esse material guardado por algum tempo acaba deixando o local insalubre, principalmente com um cheiro desagradável. A incineração foi autorizada pela Justiça. "A destruição da droga só pode ser feita com a liberação do Poder Judiciário. Todo esse produto já passou de análise de processo criminal e, no momento, estamos fazendo a sua destruição para esvaziar os depósitos da polícia", explicou o superintendente da Seic.

**Apreensões -** Segundo informações do delegado Cláudio Mendes, esse entorpecente foi apreendido durante incursões feitas na Região Metropolitana de São Luís e em cidades do interior do estado como Santa Inês, Bacabal, Rosário, Santa Luzia, entre outras. Esse trabalho resultou em mais de 500 prisões, 60% de homens de idade entre 18 e 30 anos. Os bairros da capital onde houve mais apreensões de drogas foram Barreto e Jordoa, com mais de 50 kg.

Já as prisões de traficantes em São Luís, os líderes foram Ilhinha, São Francisco, Liberdade, Sá Viana, Cidade Operária, João Paulo, Coroadinho e Vila Embratel. A droga mais consumida pelos usuários, segundo o delegado, é o crack, principalmente pela facilidade de compra. Logo em seguida, vem a cocaína, por ser facilmente encontrada em bairros nobres e de maior poder aquisitivo e, por último, a maconha e a LSD.

O delegado informou ainda que o Denarc, nestes últimos meses, realizou várias operações na cidade e consegui retirar uma grande quantidade de entorpecente das mãos dos traficantes. Em 2013, foram apreendidos mais de 121 kg de drogas e 22 armas de fogo na capital. Só o mês de março deste ano somou mais de 71 kg de maconha, 25 kg de cocaína e 10 kg de crack. Em 2012, foram mais de 114 kg de drogas, na Grande São Luís.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Policiais do Departamento de Combate a Narcótico usam forno de uma cêramica para incinerar drogas

**Número**

**1.000 kg**

**de entorpecentes** entre maconha, crack e pasta de cocaína foram incinerados ontem pela Polícia Civil, em uma cerâmica no Quebra Pote

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Binè Morais

Professores em greve tomaram café da manhã em frente ao edifício onde mora o prefeito Edivaldo Júnior, ontem, para cobrar o atendimento de reivindicações da categoria. **Geral 7**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Professores protestam em frente à residência de Edivaldo Júnior

Manifestação ocorreu, na manhã de ontem, no local onde reside o prefeito de São Luís; docentes cobraram o atendimento de suas reivindicações por parte do Executivo municipal; eles criticaram a decisão judicial que determinou a ilegalidade da greve

**Leandro Santos**
Da equipe de **O Estado**

Em greve desde o dia 22 de maio, os professores da rede municipal de ensino de São Luís realizaram na manhã de ontem um protesto em frente ao edifício onde mora o prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PTC), na Avenida dos Holandeses, no bairro Calhau, para cobrar o atendimento das reivindicações da categoria. Os docentes manifestaram ainda repúdio com relação à postura do chefe do Executivo municipal, que, segundo eles, se nega a estabelecer um canal de diálogo com a categoria. Durante o protesto, os manifestantes criticaram a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) que considerou ilegal a greve e determinou o imediato retorno dos professores para as salas de aula.

O protesto foi iniciado por volta das 6h, acordando literalmente os moradores do edifício onde mora o prefeito. Durante o ato, os professores montaram uma mesa de café da manhã no local com pães, frutas, sucos, leite e café para servir aos participantes do manifesto.

**Protesto -** Com faixas, cartazes e, com o auxílio de um carro de som, aproximadamente 100 professores participaram da manifestação. Durante todo o ato, os docentes se revezavam no microfone para expor as suas reclamações sobre a administração do prefeito Edivaldo Júnior, que, segundo a categoria, é responsável pelo atual cenário da educação municipal, com unidades de ensino em péssimas condições de infraestrutura, falta de materiais e recursos pedagógicos e outros problemas que comprometem o aprendizado dos alunos.

> "Nós estamos fazendo isso, pois o prefeito Edivaldo Holanda Júnior não recebe a categoria e não se preocupa com a situação da educação de São Luís"
>
> **Elisabeth Castelo Branco,** presidente do Sindeducação

Ao longo da manifestação, os professores distribuíram panfletos que continham informações sobre a situação da educação do Município e as reivindicações da categoria. O protesto ganhou a simpatia de várias pessoas que passavam pelo local a pé, em ônibus ou em carros próprios.

Guardas municipais foram deslocados para o local e se posicionaram em frente à entrada da residência prefeito. Agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) estiveram no local para orientar o fluxo de veículos na área e evitar engarrafamentos. Policiais militares também foram ao local do manifesto para evitar maiores tumultos.

O síndico do condomínio, identificado como Márcio Machado, informou aos manifestantes que o prefeito não se encontrava no edifício. Porém, os professores se recusaram a deixar o local. "Desde o início, avisei para eles que o prefeito não estava. Além disso, aqui não é local de fazer um protesto desses, pois têm famílias com pessoas idosas morando e isso incomoda", afirmou.

Após o protesto, por volta das 9h, os professores saíram em carreata até a Câmara Municipal de São Luís para conversar com o vereador Ricardo Diniz, presidente da Comissão de Educação da Câmara, e com os outros vereadores em busca de apoio para que as reivindicações da categoria sejam atendidas.

**Intransigência -** De acordo a professora Elisabeth Castelo Branco, presidente do Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de São Luís (Sindeducação), a situação de descaso e abandono com relação à educação do município é um reflexo da má administração de Edivaldo Júnior. Segundo ela, o prefeito não está valorizando os professores da educação municipal e, como consequência, os alunos também estão sendo penalizados.

Ela denunciou ainda a intransigência da prefeitura em negociar com os professores para que o impasse seja resolvido e as aulas sejam reiniciadas. Segundo a líder sindical, desde o dia 16 de maio, o Executivo municipal não chama a categoria para negociar.

"Quando se está aberto à negociação, as partes sentam, dialogam e discutem. Nós estamos buscando todas as formas de negociação com a Prefeitura de São Luís e com o secretário de Educação. Até o exato momento, ele [Geraldo Castro] não nos chamou para negociar. Isso significa uma falta de compromisso com a educação do município. Nós estamos preocupados com a educação e quem não está preocupado com ela é a gestão pública municipal, que não tem mostrado a abertura para as negociações", desabafou Elisabeth Castelo Branco.

**Escolas sem estrutura -** A presidente do Sindeducação afirmou ainda que a maioria das unidades de ensino municipais não está em condições de funcionamento, o que é, segundo ele, um reflexo da atual situação da educação do município. "As escolas estão sem estrutura e os pais buscam o sindicato para denunciar e buscar algum tipo de apoio. Nós já cobramos da Prefeitura de São Luís ações para resolver os problemas das escolas e isso não está acontecendo. Isso significa que a Prefeitura não está tendo competência para resolver o problema educacional do nosso município", ponderou.

A pauta de reivindicações da categoria é composta por diversos itens. Um dos principais é o reajuste salarial de 20% pleiteado pelos docentes. Uma contraproposta da Prefeitura, de aumento de 9%, não foi aceita pelos professores, que decidiram continuar com o movimento.

Além disso, os professores pedem a melhoria nas estruturas das escolas municipais da capital; eleição direta para os diretores das unidades de ensino; reestruturação da jornada de traba-

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

lho; recursos pedagógicos, entre outros itens.

**Ilegalidade -** Na terça-feira (3), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) decretou a ilegalidade da greve dos professores e determinou o imediato retorno dos docentes para as salas de aula. Em caso de descumprimento da decisão, o Município está autorizado a fazer o desconto nos vencimentos dos servidores referentes aos dias de descumprimento da decisão e ainda aplicar outras penalidades.

A decisão foi expedida pelo desembargador Antônio Guerreiro Júnior. Caso a decisão seja descumprida, além do corte nos vencimentos, também estão previstas como penalidades anotações funcionais daqueles servidores que continuarem em greve.

De Jesus

Grupo de professores da rede municipal protesta em frente ao edifício onde mora Edivaldo Júnior

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

## Rápida

# Condenação

**Acusado** de matar a própria mãe, Alzemar Abreu, conhecido como *Mazinho*, foi condenado pelo 1º Tribunal do Júri de São Luís a 9 anos de reclusão. O crime ocorreu no dia 29 em agosto de 2005, na Vila Izabel Cafeteira. Ele deve cumprir a pena em regime fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Segundo a denúncia do Ministério Público, na manhã do crime a mulher do acusado chegou à casa do casal e encontrou uma carta do marido relatando ter cometido uma coisa horrível e que estava indo embora. Avisada, a polícia foi até a casa de Maria do Amparo Abreu, mãe do réu e portadora de doença mental, encontrando-a morta no chão da cozinha. A morte foi provocada por instrumento de ação contundente.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

ADOLESCENTES INFRATORES

# Juiz proíbe revista íntima de visitantes em unidades

Está proibida a revista íntima de visitantes dos adolescentes envolvidos com ato infracional e que cumprem medidas socioeducativas nas unidades de semiliberdade e internação no município de São Luís. A determinação é do juiz titular da 2ªVara da Infância e Juventude, José dos Santos Costa. Durante a revista, mães, mulheres e demais familiares dos internos são obrigados a ficar despidos e as mulheres agachadas, passando por situações humilhantes e vexatórias.

Conforme a portaria nº 09/2014, assinada no último dia 30 de maio pelo magistrado e que entra em vigor dentro de 60 dias, após a visitação, os internos e seus dormitórios poderão ser inspecionados e a revista de visitantes só será possível por meio eletrônico.

Para o juiz, é muito mais simples e razoável inspecionar os internos após a visita de contato pessoal, em vez de submeter as mulheres e demais familiares a um procedimento extremo como ocorre durante a revista íntima. José dos Santos Costa afirma que o sistema socioeducativo deveria dispor de meios possíveis para a realização de revistas nos visitantes sem ter que submetê-los a situações humilhantes e vexatórias, como as que vêm ocorrendo no Centro da Juventude de Canaã (internação cautelar) e no Centro da Juventude Alto da Esperança (internação definitiva).

**PROPOSTA** - Ainda segundo o magistrado, a revista eletrônica, com meios modernos e eficazes como "scanner corporal", é uma solução para o problema, uma vez que não há necessidade de a pessoa se despir e ficar em posições constrangedoras para que possa ser revistada, verificando se porta algum tipo de arma, munição, celular e outros objetos não permitidos de ingressar nas unidades de internação de adolescentes.

A determinação é do juiz José dos Santos Costa

A decisão do juiz considera que o adolescente que se encontra em cumprimento da medida socioeducativa de privação de liberdade tem, conforme a legislação, o direito a receber visitas de pais ou responsáveis, parentes, amigos, cônjuge e companheiro, e que a visitação é essencial para seu processo de reeducação e reinserção social.

No documento, o magistrado destaca que a revista íntima inibe os familiares, pelo constrangimento de como se dá, de visitarem os adolescentes. De acordo com José dos Santos Costa a revista íntima não está prevista em lei, ofende a dignidade da pessoa, viola a intimidade dos visitantes e contraria dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Estatuto do Idoso, além de ser uma forma de violência também contra a mulher.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# TJMA realiza mutirão para negociação de dívida do IPTU

Os contribuintes de São Luís que têm dívidas do IPTU cobradas judicialmente têm uma oportunidade para renegociá-las. O Tribunal de Justiça está agendando audiências de conciliação.

NEGÓCIOS 8

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

**DÍVIDAS**

# TJ faz mutirão para renegociação do IPTU

Contribuintes que estiverem em situação de inadimplência podem fazer agendamento de audiência para regularizar as pendências fiscais no mutirão que está marcado para o próximo dia 26 de junho

Em São Luís, quem deseja negociar dívidas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) cobradas em ação judicial, pode agendar audiência de conciliação até esta quinta-feira (5). A negociação será feita no dia 26 de junho, em mutirão de ações judiciais organizado pelo Centro de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), localizado na Rua do Egito.

O agendamento pode ser feito pelo Telejudiciário (0800-707-1581), pela internet (www.tjma.jus.br/conciliar), ou presencialmente, na sede no Centro de Conciliação.

O objetivo é atender à grande procura por acordos em processos de IPTU em São Luís e permitir aos donos de imóveis a retomada plena de seu direito de propriedade, com a efetivação de negociação dentro da capacidade financeira do contribuinte. O mutirão tem pauta específica e foi definido em reunião entre o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu, e a procuradora fiscal do Município de São Luís, Anne Karole Fontenelle de Brito.

"A situação de inadimplência no pagamento do IPTU prejudica o próprio dono do imóvel, pois impossibilita a transferência formal do bem e eventuais acessos a linhas de financiamentos imobiliários", explica o juiz Alexandre Abreu.

O magistrado informa que os mutirões voltados para ações do imposto vão ocorrer sistematicamente, possibilitando aos inadimplentes a regularização de pendências fiscais e reduzindo a quantidade de processos na justiça.

## >> DADOS

De acordo com relatório do Sistema Themis PG do Poder Judiciário, tramitam nas três varas da Fazenda Pública de São Luís – exclusivas de execução fiscal (8ª, 9ª e 10ª varas) – cerca de 20 mil ações envolvendo o município de São Luís. Desse total, aproximadamente 80% são relativas ao IPTU.
Conforme dados do "Relatório Justiça em Números 2013", do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos 92 milhões de processos que tramitavam em 2012, 30 milhões eram de execução fiscal. Desses, a maior parte era referente a dívidas municipais, especialmente de IPTU.

Juiz Alexandre Abreu informou que mutirões voltados para ações do imposto vão ocorrer sistematicamente

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# TJ mantém liminar de posse coletiva de moradores da Vila Davi II

Divulgação

***Secretário de Regularização Fundiária, Daniel Souza: "Processo de regularização dos imóveis da Vila Davi II é inevitável"***

A liminar coletiva de posse deferida pelo juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Marcelo Testa Baldochi, em favor dos moradores do assentamento urbano Vila Davi II, foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

O desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, da Terceira Câmara Cível do TJMA, negou o pedido de suspensão da liminar de posse coletiva, não concedendo a pretensão estampada no Agravo de Instrumento manejado pelos familiares do ex-deputado Federal Davi Alves Silva.

"Não considero relevante a fundamentação apresentada pela Agravante (Associação dos Amigos de Davi Alves Silva), apta a demonstrar, de plano, a probabilidade da procedência do direito por ela afirmado", argumentou o Relator do Agravo, Jamil Gedeon, indeferindo o pedido de suspensão da decisão liminar do juiz de base, que garantiu a manutenção de posse em favor da comunidade de Vila Davi II.

Com essa posição do Tribunal de Justiça do Maranhão, os moradores da Vila Davi II não poderão ser importunados na sua posse, já que a decisão da Justiça reconheceu o direito da comunidade, defendida pelos advogados da Secretaria de Regularização Fundiária Urbana de Imperatriz.

O secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana, o advogado Daniel Pereira de Souza, comentou a decisão do TJ maranhense e disse, textualmente, que ela é mais uma importe vitória da população de Vila Davi II, que, até então, se achava sob a ameaça de esbulho por familiares do então deputado federal, Davi Alves Silva.

Daniel Souza ressaltou, ainda, que a posição do Tribunal de Justiça do Maranhão é resultado da consistente decisão prolatada pelo juiz da 4ª Vara Cível de Imperatriz, Marcelo Baldochi, sem a qual todos os moradores do assentamento urbano Vila Davi II seriam expulsos de seus lares.

"Não me assomam dúvidas que a decisão do juiz Marcelo Baldochi, face a fundamentação ali esboçada, foi fundamental para a posição positiva do Tribunal de Justiça do Maranhão, que a manteve incólume, impedindo que os moradores da Vila Davi II viessem a sofrer qualquer esbulho", destacou o secretário Daniel Souza, salientando, ainda, a importância da própria Justiça às causas que ele nominou como legítimas, de grande relevância para as pessoas mais humildes do povo.

O secretário de Regularização Fundiária avaliou que o processo de regularização dos imóveis da Vila Davi II, em que pese a resistência dos familiares do ex-deputado, é inevitável, principalmente diante da consolidação de posse antiga, mansa e pacífica, o que enseja, conforme Daniel Souza, na propositura de Ação de Usucapião coletiva, preparada pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Filho é condenado pelo assassinato da mãe

Acusado de matar a própria mãe, foi condenado pelo 1º Tribunal do Júri de São Luís a nove anos de reclusão Alzemar Abreu, conhecido como Mazinho. O crime ocorreu no dia 29 em agosto de 2005, na Vila Izabel Cafeteira. Ele deve cumprir a pena em regime fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas Segundo a denúncia do Ministério Público, na manhã do crime a esposa do acusado chegou a residência do casal e encontrou uma carta do marido relatando ter cometido uma coisa horrível e que estava indo embora.**Página 6**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Filho é condenado pelo assassinato da mãe

Acusado de matar a própria mãe, foi condenado pelo 1º Tribunal do Júri de São Luís a nove anos de reclusão Alzemar Abreu, conhecido como Mazinho. O crime ocorreu no dia 29 em agosto de 2005, na Vila Izabel Cafeteira. Ele deve cumprir a pena em regime fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Segundo a denúncia do Ministério Público, na manhã do crime a esposa do acusado chegou a residência do casal e encontrou uma carta do marido relatando ter cometido uma coisa horrível e que estava indo embora. Avisada, a polícia foi até a casa da idosa Maria do Amparo Abreu, mãe do réu e portadora de doença mental, encontrando-a morta no chão da cozinha. A morte foi provocada por instrumento de ação contundente. Também foram encontrados pedaços inteiros de banana na boca da vítima que morava sozinha. Todos os dias o filho ia à casa da mãe para lhe dar medicamentos e alimentação.

Mesmo intimado, Alzemar Abreu não compareceu ao julgamento nessa segunda-feira (02), presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos. O crime foi cometido em 2005. O acusado fugiu e foi preso preventivamente em maio de 2009, estando atualmente em lugar incerto. O magistrado negou ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade e expediu mandado de prisão contra o réu.

Já o 2º Tribunal do Júri, também na segunda-feira (02), condenou Rodciliomar Silva Souto a 13 anos, 1 mês e 15 dias de reclusão, pelo assassinato do próprio irmão, Rodciomar Souto, na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007, no bairro Maiobinha. O réu cumprirá a pena em regime fechado. O julgamento foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima.

Conforme os autos, no momento do crime a vítima encontrava-se reunida com seus familiares, na festa natalina em sua residência, quando seu irmão Rodciliomar Souto, conhecido como Rodson, bastante embriagado e exaltado, começou a discutir e a agredir fisicamente a própria esposa. Quando os parentes tentaram acalmá-lo, o réu passou a brigar com a irmã dele e a chutar os móveis da casa. Nesse momento, Rodciomar Souto se aproximou pedindo ao irmão que se acalmasse, iniciando entre os dois luta corporal. O acusado armou-se com uma faca, golpeando a vítima no peito e, em seguida, fugiu do local.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Dívidas de IPTU podem ser negociadas em mutirão do TJMA até hoje

Em São Luís, quem deseja negociar dívidas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) cobradas em ação judicial, pode agendar audiência de conciliação até esta quinta-feira (5). A negociação será feita no dia 26 de junho, em mutirão de ações judiciais organizado pelo Centro de Conciliação do Tribunal de Justiça. O agendamento pode ser feito pelo Telejudiciário (0800-707-1581), pela internet (www.tjma.jus.br/conciliar), ou presencialmente, na sede no Centro de Conciliação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Uma tonelada de droga apreendida em operações do Denarc é incinerada

Como resultado de dois anos de operações realizadas pelo Departamento de Narcóticos (Denarc), uma tonelada de drogas foi incinerada, na manhã desta quarta-feira (4), na olaria Nova União, instalado no Quebra-Pote – zona rural de São Luís. Dentre os entorpecentes, havia, sobretudo, crack, maconha, merla e pasta-base de cocaína, que foram queimados, conforme determina a Lei 11.343/06 (Lei de Tóxicos).

Sob o acompanhamento de representantes do Ministério Público, Poder Judiciário e Vigilância Sanitária, os embalos foram despejados e agrupados, sendo queimados, em seguida. O ato teve início por volta das 9h, por meio de um forte esquema de segurança. Para o titular do Denarc, Cláudio Mendes, a destruição dos entorpecentes representa um "grande prejuízo aos traficantes e donos de boca de fumo" que atuam na região metropolitana da capital maranhense. *(NM)*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

ARQUIVO

# Prefeito Beto Pixuta é condenado pela Justiça à perda do cargo

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça condenaram, por maioria, o prefeito do município de Matinha, Marcos Robert Silva Costa, o "Beto Pixuta" (DEM), 34 anos, à perda do cargo e à inabilitação para ocupar qualquer função pública durante cinco anos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

MATINHA

# Prefeito Beto Pixuta é condenado pela Justiça à perda do cargo

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça condenaram, por maioria, o prefeito do município de Matinha, Marcos Robert Silva Costa, o "Beto Pixuta" (DEM), 34 anos, à perda do cargo e à inabilitação para ocupar qualquer função pública durante cinco anos. O gestor também foi condenado à pena de três meses de detenção – substituída por prestação de serviços à comunidade –, além da reparação civil do dano causado ao patrimônio público.

Marcos Robert foi acusado pelo Ministério Público Estadual (MPE) por crime de responsabilidade, devido a atraso na prestação de contas sobre a aplicação de recursos liberados pela Secretaria Estadual de Educação em 2007, no valor de R$ 72.300,00, destinados ao transporte escolar de quase 500 alunos da rede estadual de ensino no município de Matinha. A prestação de contas foi feita sete meses após o recebimento da denúncia e quatro anos após o término da vigência do convênio.

A defesa alegou que não houve dolo (intenção) na conduta do acusado, sendo o mero atraso insuficiente para configurar crime. Afirmou que a denúncia deveria ser rejeitada por não atender os requisitos legais, acrescentando que o denunciado deixou de prestar contas no prazo legal porque foi impedido de fazê-lo, pois não teve acesso à documentação bancária necessária, em face da transição no poder no mandado subsequente ao seu.

O relator da ação penal, desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, foi vencido ao votar pela improcedência da acusação, para absolver o gestor público por entender que o atraso na prestação de contas não afetou o bem jurídico protegido pela norma (moralidade administrativa), não representando o crime alegado.

Já o desembargador José Luiz Almeida (revisor) não aceitou a justificativa apresentada pelo réu, pela inexistência de documentos ou outro meio de prova que demonstrassem o suposto entrave burocrático enfrentado pelo acusado na prestação de contas, sobretudo tratando-se de gestão municipal terminada em 31de dezembro de 2008 – mais de cinco meses após o final do prazo para fazê-la.

Para José Luiz Almeida, o acusado, ao assinar o convênio, tinha pleno conhecimento dos prazos ali estipulados, cujo descumprimento autoriza concluir que ele agiu com dolo ou assumiu o risco de produzir o resultado. "Os valores recebidos a qualquer título devem ser objeto de prestação de contas no 'devido tempo', cuja inobservância já é suficiente para a caracterização do ilícito penal", destacou o revisor. *(Ascom / TJMA)*

**BETO PIXUTA: irregularidade na aplicação de verbas para o transporte escolar**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Tribunal do MA nega trancamento de ação penal contra advogado

A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou trancamento de ação penal contra um advogado acusado pelo Ministério Público Estadual (MP) de induzir trabalhadores rurais aposentados a contraírem empréstimos fraudulentos para pagamento de honorários advocatícios. Depoimentos colhidos durante a investigação policial apontam o envolvimento do advogado em operações bancárias fraudulentas, tendo como vítimas lavradores idosos.

A defesa ingressou com habeas corpus, com pedido de liminar, alegando que o denunciado estaria sofrendo constrangimento ilegal decorrente da decisão do juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Coelho Neto, que recebeu a denúncia e determinou o prosseguimento da ação ajuizada pelo Ministério Público em desfavor do advogado e de outros supostos envolvidos. Alegou ainda que o profissional teria prestado regularmente seus serviços e ajustado com seus clientes o pagamento da verba honorária, após lograr êxito em demanda judicial promovida em nome dos trabalhadores rurais.

Para o relator do processo, desembargador Vicente de Paula, o trancamento da ação penal em *habeas corpus* constitui medida excepcional que só deve ser aplicada quando indiscutível a ausência de justa causa ou quando há prova de flagrante ilegalidade, o que não se verificou no caso. De acordo com o relator, o acervo probatório contido nos autos aponta para a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade da imputação da prática, por parte do advogado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

**TRIZIDELA DO VALE**

# *Justiça determina que Município estruture Conselho Tutelar*

Em decisão datada da última segunda-feira (2), o juiz titular da 1ª Vara de Pedreiras, Marco Adriano Ramos Fonsêca, determinou que o Poder Executivo de Trizidela do Vale (termo judiciário da comarca) reforme a sede do Conselho Tutelar, ou providencie a mudança definitiva para prédio adaptado para o funcionamento do órgão, bem como a disponibilização de mobiliário e equipamentos necessários ao pleno funcionamento do conselho. O prazo para o cumprimento das medidas é de 90 dias.

A designação de auxiliar de serviços gerais, veículo e motorista, linha telefônica e acesso à internet para o órgão constam das determinações do magistrado. Para essas medidas, o prazo é de 15 dias.

Em caso de reforma da sede do Conselho Tutelar, o Município deve utilizar outro prédio público já existente no acervo da prefeitura, ou alugar imóvel destinado à implantação provisória do órgão, de modo a garantir a continuidade dos serviços. O devido suprimento de material de expediente para o Conselho Tutelar deve ser providenciado em até dez dias, determina o juiz.

Conforme a decisão, o município deve comprovar nos autos o cumprimento das medidas, "sob pena de bloqueio de recursos do erário municipal suficientes à implementação das medidas". Ainda conforme a decisão, em até sessenta dias o município deve esclarecer nos autos se já foi criado e regulamentado o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Em caso negativo, as medidas necessárias para a determinação devem ser adotadas em igual prazo (60 dias. *(Ascom / TJMA)*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Filho é condenado pelo assassinato da mãe portadora de doença mental

Acusado de matar a própria mãe, foi condenado pelo 1º Tribunal do Júri de São Luís a nove anos de reclusão Alzemar Abreu, conhecido como Mazinho. O crime ocorreu no dia 29 em agosto de 2005, na Vila Izabel Cafeteira. Ele deve cumprir a pena em regime fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas

Segundo a denúncia do Ministério Público, na manhã do crime a esposa do acusado chegou a residência do casal e encontrou uma carta do marido relatando ter cometido uma coisa horrível e que estava indo embora. Avisada, a polícia foi até a casa da idosa Maria do Amparo Abreu, mãe do réu e portadora de doença mental, encontrando-a morta no chão da cozinha.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

# Rodoviários entram hoje no 15º dia de greve com 70% da frota na rua

*Mas ameaçam deixar a capital maranhense sem 100% dos ônibus outra vez, se não houver um acordo em até 10 dias*

**JULLY CAMILO E**
**OSWALDO VIVIANI**

Após oito dias com 100% dos ônibus parados nas garagens, os rodoviários de São Luís colocaram nas ruas da capital maranhense, ontem (4), 70% dos ônibus, acatando decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA). Mesmo parcial, a greve dos rodoviários continua, e entra hoje em seu 15º dia. Ontem, Gilson Coimbra, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado do Maranhão (Sttrema), disse ao Jornal Pequeno que, se em até 10 dias não houver nenhum acordo com os patrões, a categoria vai paralisar 100% da frota novamente. A paralisação foi declarada ilegal, pelo TRT, no dia 1º.

A decisão do TRT, de exigir 70% da frota de ônibus circulando foi tomada em 21 de maio – um dia antes da deflagração da greve –, mas só foi cumprida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Maranhão (Sttrema) nos dias 24, 25 e 26 de maio. Nos dias 22 (primeiro dia da paralisação) e 23 de maio circularam cerca de 35% dos ônibus, e de 27 de maio a 3 de junho, 100% dos coletivos de São Luís pararam.

A multa aplicada pelo TRT ao Sttrema pelo descumprimento da decisão é de R$ 96 mil por dia, e já chega a quase R$ 1 milhão. O sindicato recorreu.

Os motoristas, cobradores e fiscais da capital maranhense revolveram voltar a circular 70% da frota de ônibus a partir de ontem depois de duas reuniões na terça-feira – pela manhã, com o prefeito Edivaldo Holanda Júnior e com o Ministério Público Estadual.

Na reunião no MP, a promotora de Defesa do Consumidor, Lítia Cavalcanti, pediu aos trabalhadores que cumprissem a decisão judicial.

A promotora informou à diretoria do Sttrema que, para propiciar as condições para que as reivindicações dos trabalhadores sejam aceitas – especialmente um reajuste salarial em torno de 11% – o MP executou um título na 4ª Vara da Fazenda Pública contra o Município de São Luís, cobrando o pagamento, no prazo de 24 horas (vencido ontem, 4), de R$ 7,42 milhões a serem repassados ao Sindicato das Empresas de Transportes (SET).

O objetivo é cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em maio de 2013 entre a Promotoria de Defesa do Consumidor, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) e o Sindicato das Empresas de Transporte (SET).

O MP também solicitou à Justiça que determine à Prefeitura outras providências previstas no TAC:

. a imediata deflagração do processo licitatório das linhas de transporte urbano;

. a adoção de medidas para combater as fraudes ocorridas pelo uso ilícito do cartão de transporte de passageiros não inclusos no benefício;

. e a imediata formulação de Plano de Ação, entre o Município e o SET, com vistas a implementar melhorias no sistema de transporte público urbano.

O presidente do Sttrema, Gilson Coimbra, afirmou que, com a volta de 70% dos ônibus às ruas, os rodoviários de São Luís agora vão aguardar a decisão do TRT-MA sobre o dissídio dos trabalhadores.

"Voltamos às atividades porque, de forma muita sensata, a promotora Lítia não falou em nos multar, punir ou mandar prender, mas em resolver o problema. Ela sugeriu que a negociação fosse feita a partir de 7%, até que chegássemos a um consenso, pois abaixo disso o reajuste seria injusto para com o trabalhador. Por tudo isso, concordamos em botar 70% dos ônibus nas ruas, mas se em 10 dias nada for resolvido, paramos 100% da frota novamente", disse Coimbra.

Além do reajuste salarial, os rodoviários de São Luís querem aumento do tíquete-vale-alimentação, de R$ 365 para R$ 405 por mês; inclusão de um dependente no plano de saúde; e redução da jornada de trabalho, de sete horas para seis.

Os empresários não ofereceram, até agora, nenhuma contraproposta, alegando que "o sistema de transporte urbano está falido".

Segundo Gilson Coimbra, foi prometido, na reunião com o MP, que os grevistas não terão os dias de paralisação descontados.

Os rodoviários calculam os 70% da frota de ônibus de São Luís que deve ir às ruas diariamente tendo como referência o que consideram a "frota realizada", ou seja 70% de 806 coletivos (564 ônibus). O número da "frota realizada" difere da "frota programada", calculada em 1.156 ônibus.

**MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS voltou aos terminais de integração na manhã de ontem**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação